



**PORTARIA 038/2024/SA 29-01-2024**

**Mariane Xisto Trindade Chagas**, Secretária Interina Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas **pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.**


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o 2º (**segundo**) avanço trienal, período aquisitivo 14/07/2019 a 14/01/2024, para a servidora **Luana da Silva Pinheiro**, professora, matrícula nº 878, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 14-07-2016

Nova data Base: 14/01/2024

Dilermando de Aguiar, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Mariane Xisto Trindade Chagas**  
Secretária Interina de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".